

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 24

ACTA DA REUNIÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 19-12-2008.

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira e Vasco Tiago Morais Santos.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores(as) Maria Teresa Morgado Martins e Ernesto Fonseca Coelho, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Deu conhecimento do convite efectuado pela Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para a Festa de Natal que se realiza no dia 20 de Dezembro, pelas 14.30 horas. -----

----- Seguidamente apresentou as seguintes propostas:-----

1 - Aumento da Participação da Câmara Municipal às IPSS's do Concelho. -----

----- No sentido de reforçar ainda mais o auxílio prestado pelo Município às IPSS's do Concelho, que neste momento se encontram com dificuldades para as obras que têm em curso e que visam sobretudo aumentar as valências das instituições de forma a melhorar a resposta às populações carenciadas, propõe um aumento de 12% para 20%, para as obras incluídas no Programa PARES. -----

----- Mais propôs que este aumento tenha efeitos retroactivos. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Vereador Vasco Tiago Morais Santos -----

----- Considera que se trata de uma medida importante para o concelho e sendo esta uma pretensão do Partido Socialista, congratula-se por ter sido acatada pelo Executivo.

2 - Alteração da primeira reunião ordinária do Executivo do mês de Janeiro de 2009.---

----- O Senhor Presidente da Câmara propôs que a reunião ordinária do Executivo que se deveria realizar no dia 02 de Janeiro de 2009, seja alterada para o dia 05 do mesmo mês. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da referida reunião. -----

----- Informou que vai ser necessário proceder a mais uma alteração orçamental, que será presente à próxima reunião do Executivo para ratificação.-----

----- Desejou a todos um Bom Natal e que o Ano de 2009 seja portador dos maiores êxitos, quer a nível particular, quer a nível profissional. -----

PONTO II
INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO

PONTO III
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2008.-----

----- Posta a votação a acta n.º 23/2008 foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL. -----

1 – Mário Alves Marques, residente no lugar de Granja, freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5091, numa área de 2740 m², na propriedade denominada Urgueira, da freguesia de Sazes do Lorvão, deste Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

2. – Mário Bernardes, residente na Rua principal no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder á ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9175, numa área de 2000 m², na propriedade denominada Vinha Velha, lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

3 – Maria de Lurdes da Silva Bernardes, residente na Rua Principal nº 12 no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 6422, numa área de 1480 m², na propriedade denominada Oliveira, sita no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

4 – Maria de Lurdes da Silva Bernardes, residente na Rua Principal nº 12 no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 6423, numa área de 1945 m², na propriedade denominada Oliveira, sita no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

5 – Laurindo Fernandes da Piedade, residente na Rua da Capela nº 1 no lugar de Seixo, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o **artigo matricial nº 8751**, numa área de **2645 m²**, na propriedade denominada **Marcavalos**, no lugar de Capitorno, da freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, de acordo com o parecer do Gabinete Técnico Florestal. Todo o tipo de mobilização do solo deve ser na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

6 – Manuel Costa Simões, residente na Rua da Terça nº 15 no lugar de Gavinhos, freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à deposição de terras (aterro), num prédio rústico com o **artigo matricial nº 8594**, numa área de **2820 m²**, na propriedade denominada **Carvalhas**, no lugar de Gavinhos, da freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, de acordo com o parecer do Gabinete Técnico Florestal. Não se vê inconveniente no tipo de mobilização do solo na modalidade de aterro. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

3.2.2 - ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE JOSÉ MANUEL TAVARES AFONSO, LDª - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE BAR DO IP3. -----

----- 1 – Presente ao Executivo o pedido de José Manuel Tavares Afonso, Ldª, solicitando prorrogação Contrato de Concessão de Exploração do Quiosque Bar do IP 3, por mais seis meses. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de concessão de exploração do Quiosque Bar do IP3, á Firma José Manuel Tavares Afonso, Ldª, por mais seis meses (Julho/2009), mantendo-se as condições iniciais. -----

3.2.3 - ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE LIDL & COMPANHIA - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO EM PENACOVA. -----

----- A firma Lidl & Cia, Lojas Alimentares com sede em Linhó – Sintra, com estabelecimento de Comércio – Loja de Produtos Alimentares localizado na Rua Dr. Homero Pimentel, na vila e freguesia de Penacova requereu em 12/12/2008, nos serviços desta Câmara Municipal, a emissão do seguinte horário de funcionamento e prolongamento do encerramento aos Domingos e Feriados: -----

----- De Segunda-Feira a Sábado, inclusive: -----
----- Abertura: às 09.00 horas -----
----- Encerramento: às 21.00 Horas -----
----- Aos Domingos e Feriados: -----
----- Abertura: às 09.00 horas -----
----- Encerramento: às **21.00** horas, -----

----- Verifica-se que os estabelecimentos classificados no Grupo I, alínea a), nº 1, art. 2º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova: Supermercados, minimercados, mercearias e lojas especializadas em produtos alimentares, têm fixado nos termos da alínea b), nº1, art. 3º do Regulamento citado, aos Domingos e Feriados, o período de funcionamento ao público: -----

Abertura: às **09.00 horas** -----
Encerramento: às **13.00 horas** -----

A firma requerente fundamentou a sua solicitação de prolongamento de horário, atendendo a que: -----

- “ – Horário praticado pelos concorrentes instalados no Concelho; -----
- Praticado por estabelecimentos comerciais com as mesmas características nos concelhos vizinhos e a nível nacional; -----
- As características do estabelecimento (área de vendas inferior a 1000 m2.” -----

----- Informo Vª Exa. que de acordo com a planta da Loja, a área da zona de vendas é de 998,98, não sendo equiparável à área de venda das Grandes Superfícies Comerciais contínuas definidas pelo Decreto-Lei nº 258/92, de 20/11, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 83/95, de 26 de Abril, não estando desta forma sujeita à restrição imposta ao horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais prevista na Portaria nº 153/96, de 15 de Maio. -----

----- Conforme o disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.**-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento requerido pelo período de 365 dias, devendo o processo ser reanalisado nessa altura.-----

3.2.4 - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE RECLAMOS LUMINOSOS DA FIRMA LIDL & COMPANHIA.-----

----- 1 – Lidl & Companhia, com sede em Rua Pé de Mouto, n.º 18 – Linhó, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, solicita autorização para instalação de dois reclamos luminosos, de forma quadrangular (2,50m x 2,50 m), um na fachada principal outro na fachada lateral, do seu estabelecimento comercial, na Rua Dr. Homero Pimentel, em Penacova.-----

----- O Executivo, depois de analisar o pedido e de acordo com o Regulamento Municipal – Título XVI – da Concessão de Licenças, Anúncios e Reclamos e Certidão da Junta de Freguesia de Penacova, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- 2 - Lidl & Companhia, com sede em Rua Pé de Mouto, n.º 18 – Linhó, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, solicita autorização para instalação de um reclamo luminoso, de forma rectangular (2,50 m x 2,50 m), no limite do seu lote (nascente), onde se encontra construído o seu estabelecimento comercial, na Rua Homero Pimentel, em Penacova.-----

----- O Executivo, depois de analisar o pedido e de acordo com o Regulamento Municipal – Título XVI – da Concessão de Licenças, Anúncios e Reclamos e Certidão da Junta de Freguesia de Penacova, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

3.3 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.3.1 – Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18/12/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.772.568,95 (três milhões setecentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.596.221,89 (três milhões quinhentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 176.347,06 (cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos).-----

3.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA RECUPERAÇÃO DE FONTENÁRIOS NA ALAGÔA. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 2.932,55 (dois mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a 80% do valor da obra de recuperação de fontenário na Alagôa.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS POVOAÇÕES DE RÔXO, S. MAMEDE E AVELEIRA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 5.333,77 (cinco mil trezentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos), para obras de drenagem de águas pluviais nas povoações de Roxo, S. Mamede e Aveleira. -

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM S. MAMEDE. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 9.964,50 (nove mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para construção de muro de suporte à estrada S. Mamede / Aveleira, na rua Cabo das Relvas. -- -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.5 - ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS. -----

----- Foi presente ao Executivo o Relatório do Júri relativo à adjudicação de Serviços de Auditoria Externa, onde é proposta a adjudicação ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, Lda, pelo valor anual de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o referido relatório, bem como remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 48º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro.-----

3.3.6 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 44 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 44, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 10.765,45€ (dez mil setecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal no Concelho de Penacova (Freguesias de Penacova e Friúmes – Serra da Atalhada).-----

3.3.7 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 45 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 45, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 7.894,13€ (sete mil oitocentos e noventa e quatro euros e treze cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal no Concelho de Penacova – Freguesias de Penacova e Carvalho.-----

3.3.8 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 46 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 46, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 11.502,14€ (onze mil quinhentos e dez euros e catorze cêntimos), relativo a Serviços de Construção de Rede Viária Florestal no Concelho de Penacova – Freguesia de Penacova.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente Óscar José Marques Simões.-----

3.3.9 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PENACOVA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE. -

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.500 Euros (dois mil e quinhentos euros), ao Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova, para apoio à aquisição de imóvel para a sede.-----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vice-Presidente Óscar José Marques Simões. -----

3.3.10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE LABORINS, PARA APOIO A OBRAS NA SEDE.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.125,00 Euros (mil cento e vinte cinco euros), à Associação Desportiva e Recreativa de Laborins, para apoio a obras na sede.-----

3.3.11 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, PARA REALIZAÇÃO DE PROJECTOS DE OBRAS. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 6.700,00 (seis mil e setecentos euros), para realização de projectos de obras. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.12 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA REPARAÇÕES NAS ESCOLAS DA FREGUESIA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 324,84 (trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro centimos), para reparações nas Escolas da Freguesia. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.13 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, REFERENTE A OBRAS NO RESTAURANTE “VIMIEIRO”.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 3.029,84 (três mil e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), para obras no Restaurante “Vimieiro”.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.4 – NOTARIADO

3.4.1 - EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 / IP 3 (NÓ DE MIRO) - IC 7 (S.P.A.) - VARIANTE DE MIRO. -----

Informação / Proposta

----- Na sequência de tentativa de aquisição por via do direito privado das parcelas de terreno destinadas à execução da Obra “ Estrada de Ligação EN 17/IP3 (Nó de Miro) – IC 7(S.P.A.) – Variante de Miro”, concluiu-se que será necessário requerer relativamente às parcelas de terreno n.ºs 9, 11, 18, 22, 25, 26, 27, 33, 41, 42, 43, 61, 62, 83, 84, 88, 91, 92, 93, 94, 101, 105 e 106, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorização da posse administrativa junto do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, nos termos do disposto no artigo 14º, nº 1, alínea a) do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/98, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 56/2008, de 4 de Setembro.-----

----- Assim, propõe-se no âmbito das competências atribuídas pelo artigo 64º, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 que a Câmara Municipal de acordo com o artigo 10º do Código das Expropriações, proceda à resolução de expropriar após terem sido esgotadas todas as diligências efectuadas na tentativa de aquisição dos terrenos por via do direito privado, nos termos do artigo 11º do mesmo Código.-----

----- Para o efeito, propõe-se que nos termos dos artigos 12º, 13º, 14º e 15º do referido Código das Expropriações, a Câmara Municipal requeira junto do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e a autorização da posse administrativa das parcelas dos terrenos identificadas e todos os direitos a eles inerentes e/ou relativos, constantes da planta em anexo, em virtude da mesma ser indispensável à execução do referido projecto. ---

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - CULTURA E DESPORTO

4.1.1 - PEDIDO DE TRANSPORTE DO GRUPO DE JOVENS "ONDA JOVEM DO ALVA", PARA DESLOCAÇÃO DO CORO POLIFÓNICO DA LOUSÃ A S. PEDRO DE ALVA. -----

----- O Grupo de Jovens "Onda Jovem do Alva", solicitou transporte para deslocação do Coro Polifónico da Lousã, no dia 16 de Novembro, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo de Jovens, do pagamento do respectivo transporte. -----

4.2 – ACÇÃO SOCIAL E ENSINO

4.2.1 – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A JOVENS E IDOSOS DE S. MAMEDE. -----

Em aditamento ao Protocolo MUNICIPIO DE PENACOVA, primeiro outorgante, e ASSOCIAÇÃO DE APOIO A JOVENS E IDOSOS DE S. MEMEDE, segundo outorgante, assinado a 15 de Setembro de 2008, -----

O segundo outorgante compromete-se a colaborar com a Câmara Municipal no funcionamento do Jardim de Infância de S. Mamede, no ano lectivo de 2008/2009, nomeadamente: -----

1) Acompanhamento das crianças do Pré-Escolar no âmbito da Componente de Apoio à Família e limpeza das instalações do estabelecimento. -----

O primeiro outorgante compromete-se a transferir mensalmente a quantia de 426,50 € (quatrocentos e vinte seis euros e cinquenta cêntimos) por mês de funcionamento, acrescentando o seguro no valor de 64,52€ e os subsídios de férias e de Natal correspondentes a sete meses de trabalho. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido aditamento ao protocolo. -----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos:-----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 90/2008 de Sara Margarida Simões Marques, residente em Póvoa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Póvoa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 121/2008 de Armindo Henrique Pessoa da Silva, residente em Carvalhal de Mançores, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em carvalhal de Mançores. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 35/2008 de Rui Alberto Nogueira Simões, residente em Vale da Vinha, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão em Vale da Vinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 123/2008 de Carla Sofia Rodrigues Cruz Simões, residente em Carapinheira, solicitando legalização de alterações em Carapinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 128/2008 de David Jonh Fisher, residente em Santo António do Cântaro, solicitando legalização de alterações em Santo António do Cântaro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 159/2008 de Leontina das Neves Simões e outro, residente em Palmazes, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Palmazes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1526/2008 de Lidl & Companhia, solicitando aprovação do projecto de alterações em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

5.2 - SANEAMENTO BÁSICO

5.2.1 - ANÁLISE DO PARECER DO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL, RELATIVO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DUAS LIMPEZAS DE FOSSAS - CARLOS ALBERTO GOMES MARCELO - PAREDES. -----

INFORMAÇÃO/PARECER

----- O Sr. Carlos Alberto Gomes Marcelo, tem 43 anos, reside no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego, concelho de Penacova, com a sua companheira Maria de Fátima Fernandes Sousa. Há três anos foi-lhe diagnosticado um problema de saúde grave, leucemia e diabetes em último grau. Este munícipe foi submetido a um transplante de medula óssea e a tratamentos de quimioterapia e radioterapia regulares.-----

----- O munícipe trabalhava como motorista e realizava alguns trabalhos sazonais em França, que lhe proporcionavam uma situação socio-económica estável. Contudo, com o surgimento da situação de doença ficou impossibilitado de trabalhar e as dificuldades económicas começaram a surgir no seio familiar. Para além de não poder trabalhar as despesas com a medicação e deslocações para os tratamentos, começaram a ser elevadas de um valor aproximado a 150€/mês.-----

----- O munícipe requereu na Segurança Social a Pensão por Invalidez, da qual obteve o deferimento de uma Pensão por Invalidez "Relativa" no valor de 66.70€, por motivo de se encontrar pendente de decisão de um organismo estrangeiro. A sua companheira trabalha com empregada fabril (Água das Caldas) e auferde de um vencimento igual ao salário mínimo nacional (426€).-----

----- Tendo em consideração que o agregado familiar apresenta um baixo rendimento per capita mensal, propõe-se a isenção do pagamento das taxas de dois serviços de limpeza de fossas (84€).-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Parecer do Sector de Acção Social e isentar o referido pagamento.-----

5.2.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - REMODELAÇÃO DE PARTE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, RÔXO E S. MAMEDE". ----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 61.524,95 Euros (sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.2.3 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUAS. – REVISÃO DE PREÇOS. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento ao empreiteiro Ernesto Alves Pinto & C^a, Ld^a., da revisão de preços de trabalhos a mais executados na empreitada supra mencionada, no valor de 1.336,33€ (mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e três cêntimos) referente à rede de água e 1.093,36€ (mil e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos) referente à rede de esgotos.-----

5.3 - OBRAS MUNICIPAIS

5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 82.773,68 Euros (oitenta e dois mil setecentos e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1 DA OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS - INFRAESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE COVAIS".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição de Trabalhos Adicionais n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 42.782,44 Euros (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.3.3 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTE À OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Ld^a, no montante de 10.358,63 € (dez mil trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) referente à Nota n.º 1 e no montante de 9.322,76€ (nove mil trezentos e vinte

e dois euros e setenta e seis cêntimos) referente à Nota n.º 2, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe. -----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

1 – Análise do pedido de instalação de uma placa publicitária, na fachada principal do prédio, onde se encontra instalado o Salão de Cabeleireiro NAIR. -----

----- Presente ao Executivo o pedido da Senhora Maria Nair Fernandes da Cruz Assunção Amaral, para a instalação de uma placa publicitária, na fachada principal do seu prédio, na Rua Arcediago Alves Mendes. -----

----- Depois de analisado o processo e tendo em conta a informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo a placa situar-se a 4,00 metros da cota do pavimento do arruamento, de modo a permitir a circulação viária em segurança. -----

2 - – Aprovação de protocolo a celebrar com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para construção de muros na rua da Palmeira.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 4.866,67 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente a 80% do valor do valor da obra de construção de muros na rua da Palmeira.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3 – Aprovação de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Travanca do Mondego, para aquisição de multi-funções.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 276,66 (duzentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de multi-funções com fax . -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4 - – Aprovação de protocolo a celebrar com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para construção da 1ª fase do armazém anexo ao edifício da Sede da Freguesia. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 21.726,30 (vinte e um mil setecentos e vinte seis euros e trinta cêntimos), para construção da 1ª fase do armazém anexo ao edifício da Sede da Freguesia.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

5 - Transferência de verba para o Centro Recreativo e Cultural da Ronqueira, para apoio a obras na sede.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.013,73 Euros (dois mil treze euros e setenta e três cêntimos), ao Centro Recreativo e Cultural da Ronqueira, para apoio a obras na sede. -----

6 – Aprovação de Orçamento n.º 2001/2008 da EDP – Infraestruturas de energia eléctrica da Zona Industrial dos Covais. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 2001/2008 da EDP, no valor de 16.136,60€ (dezasseis mil centro e treze euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 25% do valor do valor das Infraestruturas de energia eléctrica da Zona Industrial dos Covais. -----

7 – Análise da Informação Técnica relativa à obra “ Sist. Drenag. E Trat. Esgotos das Freguesias do Concelho – E.M. 537 – Km 16,2 ao Km 18,3” – Revisão de Preços – 1ª Provisória – 2ª Rectificação. -----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, e autorizar o pagamento do empreiteiro Redevias, da revisão de preços, sendo no montante de 11.781,43€ (onze mil setecentos e oitenta e um euros e quarenta e três cêntimos) referente a esgotos e 9.159,75€ (nove mil cento e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) referente águas.-----

----- Esta acta foi aprovada, em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -